



OSÓRIO

Legislativo aprovou PL que proíbe inauguração de obra pública não concluída

31 de maio de 2023

Adriana Davoglio - MTE 7617

Data	Fonte	Crédito da Imagem
31 de maio de 2023		Adriana Davoglio

Na sessão ordinária desta terça-feira (30), conduzida pelo presidente Miguel Farias Calderon (PP), o Legislativo osoriense aprovou, com uma emenda, o Projeto de Lei (PL) 076/2023, de autoria do vereador Luis Carlos Coelho (PDT), que proíbe no âmbito municipal a inauguração de obra pública não concluída. Conforme o texto, fica proibida a realização de solenidade, cerimônia ou qualquer tipo de ato de inauguração de obra pública comprovadamente inconclusa, visando resguardar o interesse local da população em relação à saúde coletiva, segurança e uso de obras custeadas pelos cofres públicos. O PL regulamenta as condições mínimas para que o agente público possa realizar inaugurações e entregas de obras, condicionado a obedecer princípios da administração pública e apresentar à população a obra com todas as fases concluídas.

Integrando a pauta de votações, também foram aprovados:

- Requerimento 034/2023, do vereador Maicon Prado (PDT), para encaminhamento ao Executivo da recomendação do munícipe Marcio Guilardi Moura para realizar trabalho voluntário na Vila Olímpica, na área de desenvolvimento humano, com o uso de técnicas terapêuticas e hipnólogos;
- Pedido de Indicação 099/2023, do vereador Lucas Azevedo (MDB), que solicita ao Executivo estudo sobre a possibilidade de reforma do Posto de Saúde do bairro Santa Luzia;
- Pedido de Indicação 100/2023, do vereador Maicon Prado (PDT), que solicita ao Executivo elaboração de projeto de lei alterando a Lei 2351/1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, para que se estipule prazo de cinco anos para aplicabilidade das vedações;
- Pedido de Indicação 101/2023, do vereador Ricardo Bolzan (PDT), que solicita ao Executivo a implantação das "motolâncias" no SAMU 192 de Osório, visando a obtenção de resposta operacional rápida, eficaz e segura.

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com